



ATA Nº 50/2013

EM 24/09/2013 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos **Vinte e Quatro Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze às 17h30min**, na sala das sessões da Câmara Municipal de Roncador. Contando com a presença de **SETE** vereadores, ausente os vereadores Edison José Pietroski e Jair Lemos. O Presidente, vereador **Ronaldo Adriano Pereira dos Santos** convidou a mim, **Maylon Feliciano Vidal Andrade** para secretariá-lo como “*Ad Hoc*” e declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º secretário **Pedro Ferreira de Castro** para conduzir a oração do Pai Nosso, o qual todos oraram respeitosamente em pé, em seguida, solicitou a leitura da ATA nº. 49/2013, a qual foi colocada em discussão. Ninguém se manifestando a ata entra em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETOS DE LEI:** **Projeto de Lei nº. 039/2013** – Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos e dá outras providências. **Emenda Aditiva nº. 01/2013:** posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O projeto entra em 2º turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, já com a emenda aditiva.; **Projeto de Lei nº. 034/2013** – (substituto) Autoriza o chefe do poder executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.; O projeto entra em 2º turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.; **Projeto de Lei nº. 033/2013** – (substituto) Autoriza o chefe do poder executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar/especial e criar fonte no orçamento para 2013, inclusão nas diretrizes orçamentárias 2013 e inclusão no PPA 2010/2013 dá outras providências.; O projeto entra em 2º turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.; **Projeto de Lei nº. 041/2013** –



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Centro, Roncador – Pr. Fone/Fax (44) 3575 - 1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a atualizar os valores dos níveis das tabelas salariais dos servidores públicos municipais que atualmente recebem remuneração abaixo do salário mínimo nacional em atenção ao artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal e dá outras providências.; O projeto fica encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para análise e emissão dos pareceres.; Ao término da Ordem do Dia, por tratar-se de uma sessão extraordinária não temos o livre uso da palavra e nada mais havendo a tratar, portanto, o Presidente agradece a Deus pela direção dos trabalhos, a todos que se fizeram presentes nesta Casa de Leis, aos internautas que acompanharam a sessão online e declara encerrada a Sessão.

Roncador, 24 de Setembro de 2013.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

Pedro Ferreira de Castro
1º Secretário

Ivo Kuchla
2º. Secretário